



Decreto Nº 65 - de 26 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.524,50 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.524,50 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 727,43

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.727,43

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.365.0005.2.0037-119 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 2.785,16

2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.785,16

2.03.02.12.361.0005.2.0032-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R\$ 365,84

2.03.02.12.361.0005.2.0034-101 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 409,29

2.03.02.12.361.0005.2.0034-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00

2.03.02.12.365.0005.2.0036-101 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.02.12.361.0005.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA ESCOLA - - - - - R\$ 7.934,79

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 18.280,24

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Cultura

2.03.03.13.391.0006.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.500,00

Sub-Unidade 04 - Fundo Municipal de Desporto e Lazer

2.03.04.27.812.0007.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 34.507,67

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

2.06.00.10.122.0012.2.0065-102 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.305.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 5.004,39

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 358,76

2.07.01.10.301.0012.2.0069-159 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.10.301.0012.2.0069-102 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 42.363,15

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 42.363,15

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.09.00.08.244.0014.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.411,88

2.09.00.08.244.0014.2.0091-100 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 741,80

2.09.00.08.244.0014.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.153,68

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 7.153,68

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Transportes

2.10.00.26.782.0016.2.0100-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 8.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	108.524,50
Total Geral Acrescido	-----	R\$	108.524,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 4.571,51

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.571,51

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.570,32

2.03.02.12.365.0005.2.0038-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF MAGISTÉRIO INTANTIL/CRECHE - - - - - R\$ 365,84

2.03.02.12.365.0005.2.0035-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROF MAGISTÉRIO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 11.936,16

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.507,67

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

2.04.01.04.123.0009.2.0115-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE FAZENDA - - - - - R\$ 3.153,68

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.153,68

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.153,68

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 8.500,00

2.07.01.10.301.0012.2.0067-159 - 3.1.90.11.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 5.363,15

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.863,15

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 48.863,15

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 108.524,50

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **108.524,50**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 26 de Abril de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91